

EDITAL Nº 236/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tomar Público a distribuição de 27 (vinte sete) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de São Sebastião/DF (154613620), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - SÃO SEBASTIÃO ETAPA 10.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 228/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados FREDERICO FERRUGEM - CPF nº 862.***.***-49 e GLEISSON MACIEL - CPF nº 045.***.***-10 indicados pelas entidades ASSHAM e ASSIFE, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

TEYLON COSTA COELHO

Diretor Substituto

EDITAL Nº 229/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada SUELEN PEREIRA - CPF nº 051.***.***-09, indicada pela entidade representante AMMVS, haja vista tendo cumprido com os requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e do empreendimento, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II – 4ª etapa.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

TEYLON COSTA COELHO

Diretor Substituto

EDITAL Nº 230/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 01 (Um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF- MRV (GIARDINI DI FIORI). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

TEYLON COSTA COELHO

Diretor Substituto

EDITAL Nº 231/2025

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Distrital nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CANCELAR a habilitação da senhora Grazielli Cavalcanti, participante do Projeto Alto Mangueiral, conforme disposto no Edital de Chamamento nº 02/2021. O presente cancelamento decorre do descumprimento dos requisitos estabelecidos na referida lei, em especial no que se refere à renda familiar declarada, que excede o limite permitido para participação no programa habitacional.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

TEYLON COSTA COELHO

Diretor Substituto

EDITAL Nº 232/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 1 candidato indicado pela entidade INARASSOH, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto TAGUATINGA - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

TEYLON COSTA COELHO

Diretor Substituto

EDITAL Nº 235/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 01 associada indicada pela entidade NOVA CASA, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

TEYLON COSTA COELHO

Diretor Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024

Processo SEI nº 00220-00001877/2024-36 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34902. Nota de Empenho nº 2025NE00300, emitida em 24/04/2025, sob o evento nº 400092, no valor de R\$ 320.640,00 (trezentos e vinte mil seiscientos e quarenta reais), na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27812620641700009. Fonte do Recurso: 125. Natureza da Despesa 3.3.90.39. VIGÊNCIA: de 26/04/2025 a 26/04/2026. Unidade Orçamentária: 34101. Nota de Empenho nº 2025NE00299, emitida em 24/04/2025, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 186.676,61 (trezentos e vinte mil seiscientos e quarenta reais), na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27812620641700009. Fonte do Recurso: 100. Natureza da Despesa 3.3.90.39. VIGÊNCIA: de 26/04/2025 a 26/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTALAVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO
PARQUE EMPRESARIAL DE TAGUATINGA

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública PRESENCIAL de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - PARQUE EMPRESARIAL DE TAGUATINGA, localizado na Região Administrativa de Taguatinga – RA III, delimitada ao norte pela rodovia BR-070; ao sul pelas QNM 36, EQNM 36/38, QNM 38, EQNM 38/40, QNM 40, EQNM 40/42 e QNM 42; a Leste por Áreas Especiais da QNM 36 e pelo Cemitério de Taguatinga; e a oeste pela quadra QNM 42. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap). Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00003263/2025-44. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma presencial com transmissão ao vivo, no dia 29 de maio de 2025, com início às 19h30min e encerramento previsto para às 22h30min no endereço: IFB Instituto Federal

de Brasília, localizado na QNM 40, Área Especial 01, às margens da BR 070. Taguatinga/DF. CEP: 72146-000. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentações poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

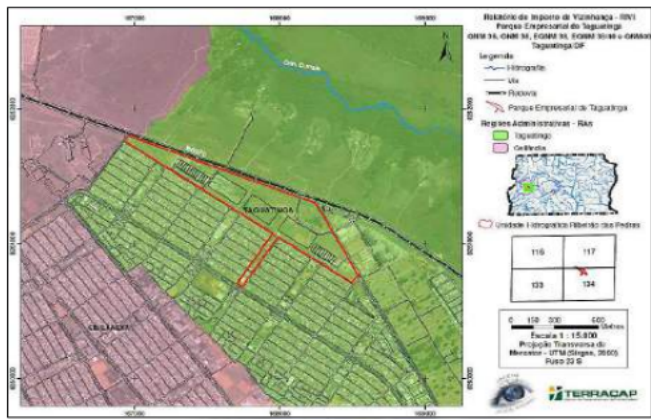


Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento PARQUE EMPRESARIAL DE TAGUATINGA. Fonte: RIVI APOENA RONEY NEMR Presidente

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - SUBCENTRO URBANO
QUADRAS 100-300 DO RECANTO DAS EMAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública PRESENCIAL de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - SUBCENTRO URBANO – QUADRAS 100-300 DO RECANTO DAS EMAS, localizado nos limites da Região Administrativa do Recanto das Emas (RA XV), Distrito Federal, delimitada pelas Quadras 305/306 e 111/112. INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00003582/2023-98. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma presencial com transmissão ao vivo, no dia 13 de maio de 2025, com início às 19h30min e encerramento previsto para às 22h30min no endereço: Auditório da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, localizado na Quadra 203 Lote 32 - Avenida Recanto das Emas, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentações poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

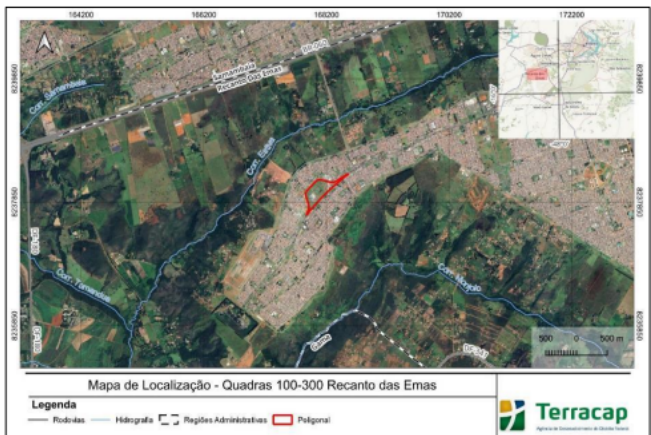


Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento SUBCENTRO URBANO. Fonte: RIVI Paranoá Consultoria. RONEY NEMR Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 24/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) não identificado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Termo de Apreensão 01487/2025 em área pública localizada na BR 060, no Recanto das Emas, pelo cometimento da infração administrativa ambiental de maus-tratos a animais domésticos, prevista no art. 3, inciso V, da Lei nº 4.060/2007, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00003061/2025-01. O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002

Processo nº 04012-00001621/2022-19. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA. Objeto: A Cessão à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, de uma Impressora 3D de alta capacidade, registrada sob o número de patrimônio 00001.507.179, para o desenvolvimento de metodologia para o estabelecimento do LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SOCIAL ASSISTIVA DO PROJETO - LAB - INCLUi, que tem como objetivo a capacitação, o desenvolvimento e apoio às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e iniciativas empreendedoras coletivas e/ou individuais que atuem em empreendimentos desenvolvendo, manufaturando órtese, prótese e materiais especiais, uso de ferramentas e plataformas de conhecimento com base na internet das coisas e seus derivados, bem como componentes e derivados, apoiando-as em todas as etapas de vida do empreendimento no Distrito Federal. O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Data da Assinatura: 22/04/2025. Signatários: pela Cedente: THALES MENDES FERREIRA - Secretário de Estado. Pela Cessionária: PAULO HENRIQUE DE MORAIS - Diretor Executivo.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2025 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET, torna público a prorrogação do prazo referente ao Edital de Chamamento Público nº 16/2025 - SEDET, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2025, para preenchimento de vagas destinadas ao 2º Ciclo/2025 do Curso de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho - RENOVA DF, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 45.861, de 29 de maio de 2024, e Portaria SEDET nº 81, de 29 de maio de 2024, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO
 - 1.1. Fica prorrogado o prazo de entrega dos documentos comprobatórios originais (constantes no item 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 16/2025) até o dia 05/05/2025, para que os candidatos selecionados a participar do Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho do Distrito Federal – RENOVA DF, conforme lista divulgada no site eletrônico da SEDET (www.sedet.df.gov.br), compareçam a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constantes do Anexo I deste Edital, das 8h às 17h, e apresentem os documentos originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação:
 - a) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e
 - c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.
 - 1.2. Transcorridos os primeiros quinze dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado